



# PROPOSTA PORTO ALUGUEL TRADICIONAL

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS  
AVENIDA RIO BRANCO, 1489 - CAMPOS ELÍSEOS  
SÃO PAULO - CEP 01205-905  
SITE: WWW.PORTOSEGURO.COM.BR  
CÓDIGO DE REGISTRO JUNTO À SUSEP 05886

C.N.P.J.  
61.198.164/0001-60

PROCESSO SUSEP N.: 15.414.602624/2020-23 E PROCESSO SUSEP N.: 15.414.001522/2011-03

EMISSÃO:	28/04/2022	ORIGEM N. PROPOSTA COMPANHIA
VIGÊNCIA DAS 24H DO DIA	30/04/2022	65 - 95964572
ATÉ AS 24H DO DIA	30/10/2024	TIPO DE SEGURO:
		NOVO

IMPRESSÃO:  
29/04/2022 - 11:51:15

RAMO: 0746 MODALIDADE: 0 - PORTO ALUGUEL - 66 - SOROCABA

NÚMERO DO PAC 104029530	DATA DO PARECER 05/04/2022	NÚMERO DO ORÇAMENTO 77892539
----------------------------	-------------------------------	---------------------------------

## DADOS DO CORRETOR

SUSEP 284P7J	SUSEP OFICIAL 202076206	CORRETOR LÍDER UP CORRETORA DE SEGUROS LTDA-ME	TELEFONE (15)33180055	% PART. 100,00
-----------------	----------------------------	---------------------------------------------------	--------------------------	-------------------

E-MAIL  
ANACLAUDIA@UPCORRETORA.COM.BR

## DADOS DA ADMINISTRADORA/IMOBILIÁRIA

NOME DA ADMINISTRADORA/IMOBILIÁRIA JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA	CÓD 2195	CNPJ 00952458/0001-40
-------------------------------------------------------------------------------------	-------------	--------------------------

## DADOS DO PROPONENTE

NOME DO LOCADOR/PROPRIETÁRIO WILSON FERNANDES	TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF 889927998-53
--------------------------------------------------	--------------------------	---------------------

DATA DE NASCIMENTO  
16/07/1958

NACIONALIDADE BRASILEIRA	RESIDE NO BRASIL? SIM
-----------------------------	--------------------------

PESSOA EXPOSTA POLITICAMENTE* NÃO	E-MAIL JURIDICO@JULIOCASAS.COM.BR
--------------------------------------	--------------------------------------

TELEFONE RESIDENCIAL	TELEFONE CELULAR (15)991649631	TELEFONE COMERCIAL
----------------------	-----------------------------------	--------------------

## ENDEREÇO RESIDENCIAL

CEP 18095-340	CIDADE SOROCABA	ESTADO SP	ENDEREÇO AV. PEREIRA DA SILVA
------------------	--------------------	--------------	----------------------------------

NÚMERO 470	COMPLEMENTO	BAIRRO JARDIM SANTA ROSALIA
---------------	-------------	--------------------------------

## ENDEREÇO COBRANÇA

CEP 18095-340	CIDADE SOROCABA	ESTADO SP	ENDEREÇO AV. PEREIRA DA SILVA
------------------	--------------------	--------------	----------------------------------

NÚMERO 470	COMPLEMENTO	BAIRRO JARDIM SANTA ROSALIA
---------------	-------------	--------------------------------

## DADOS DO GARANTIDO

GARANTIDO 1

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO GARANTIDO/INQUILINO NATHALIA DA CUNHA RIBEIRO	TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF 438054228-90
--------------------------------------------------------------------------	--------------------------	---------------------

PESSOA EXPOSTA POLITICAMENTE\*  
NÃO

ESTADO CIVIL SOLTEIRO	NACIONALIDADE BRASILEIRA
--------------------------	-----------------------------

## DADOS DO IMÓVEL OBJETO DA LOCAÇÃO

CEP 18048-040	CIDADE SOROCABA	ESTADO SP	ENDEREÇO R. CARLOS EUGENIO DE SIQUEIRA SALERNO
------------------	--------------------	--------------	---------------------------------------------------

NÚMERO 561	COMPLEMENTO AP 42	BAIRRO PARQUE CAMPOLIM
---------------	----------------------	---------------------------

FINALIDADE RESIDENCIAL	CÓD OPERAÇÃO 10
---------------------------	--------------------

## REAJUSTE DO ALUGUEL

PERIODICIDADE ANUAL	ÍNDICE IGP-M (FGV)
------------------------	-----------------------

## CONTRATO DE LOCAÇÃO

INÍCIO 30/04/2022	TÉRMINO 30/10/2024	MESES 30
----------------------	-----------------------	-------------

Encanador(E), Eletricista(E), CHAVEIRO, Reparo Máquina de Lavar Roupa(E), Reparos de fogão, cook top e forno, a gás(E), Reparos de Forno Microondas(E), Help Desk em Sua Casa(E), Assistência em Antenas(E), Help Desk - Atendimento Telefônico(E), Help desk casa - equipamento Apple(E), Help desk casa - smart TV(E), Help desk casa - tablet(E), Help desk casa - video game(E), Help desk telefônico - celular ou smart (E), Help desk telefônico - equipamento Apple(E), Help desk telefônico - smart TV(E), Help desk telefônico - tablet(E), Help desk telefônico - video game(E), Help desk telefônico - micro residencial(E)

## PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzida da indenização a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia em moeda corrente equivalente a:

DANOS AO IMÓVEL 20% DA INDENIZAÇÃO AO MÍNIMO R\$ 200,00

## COBERTURAS

COBERTURA	VERBA DECLARADA	MULTIPLICADOR LMR	LIMITE DE RESPONSABILIDADE	PRÊMIO LÍQUIDO
ALUGUEL	R\$ 920,00	30,00	R\$ 27.600,00	R\$ 2.428,17
DESP. ORD. CONDOMINIAIS	R\$ 180,00	30,00	R\$ 5.400,00	R\$ 450,56
LUZ	R\$ 125,23	6,00	R\$ 751,38	R\$ 111,59
DANOS AO IMÓVEL	R\$ 920,00	6,00	R\$ 5.520,00	R\$ 140,54
PINTURA INTERNA	R\$ 920,00	3,00	R\$ 2.760,00	R\$ 215,14
MULTA POR RESCISÃO	R\$ 920,00	3,00	R\$ 2.760,00	R\$ 233,85
TOTAL PRÊMIO LÍQUIDO				R\$ 3.579,85

MÃO-DE-OBRA REPAROS EMERGENCIAIS: R\$ 0,00

## DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS R\$ 3.579,85	PRÊMIO LÍQUIDO CLÁUSULAS R\$ 0,00	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL R\$ 3.579,85	I.O.F. R\$ 264,19	PRÊMIO TOTAL R\$ 3.844,04
-------------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	----------------------	------------------------------

## CONDIÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO

Os pagamentos realizados à vista, em até 4x no carnê ou na fatura com entrada e em até 10x no cartão de crédito contam com aplicação de desconto de 10%.

"O orçamento não garante a aceitação do risco para PACs com o parecer diferente de aprovado."

"Atenção: havendo reanálise do PAC o preço do seguro está sujeito à alteração."

## INFORMAÇÃO DE COBRANÇA

FORMA DE PAGAMENTO 98 - 30 x Todas Cartão Porto	1 <sup>º</sup> PARCELA R\$ 128,13	DEMAIS PARCELAS R\$ 128,13
----------------------------------------------------	--------------------------------------	-------------------------------

## VALOR DAS PARCELAS

TAXA DE JUROS AO MÊS 0,00 %	JUROS R\$ 0,00	I.O.F. R\$ 264,19	ENCARGOS R\$ 0,00	PREÇO TOTAL DO SEGURO R\$ 3.844,04
--------------------------------	-------------------	----------------------	----------------------	---------------------------------------

## DADOS DO CARTÃO

## AUTORIZO O DÉBITO NO MEU CARTÃO DE CRÉDITO ABAIXO:

CARTÃO DE CRÉDITO 4121.77XX.XXXX.7114	VALIDADE DO CARTÃO 10/2026	BANDEIRA CARTÃO PORTO SEGURO	CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO PORTO 2318017
------------------------------------------	-------------------------------	---------------------------------	------------------------------------------

**I - O seguro fiança locatícia é destinado à garantia dos prejuízos sofridos pelo locador em função de inadimplência do locatário;**

**II - O seguro fiança locatícia não isenta o locatário de nenhuma obrigação prevista no contrato de locação;**

**III - O prêmio é a contrapartida paga à seguradora para que esta assuma os riscos de inadimplência do garantido, o qual não será retornado ao locatário ao final da vigência da apólice;**

**IV - A falta de pagamento dos prêmios poderá acarretar o ajuste do prazo de vigência da apólice, a suspensão da cobertura ou até o cancelamento da apólice. O segurado visando manter a cobertura original da apólice poderá realizar o pagamento dos prêmios inadimplidos; e**

**V - O segurado ou o garantido poderão solicitar, a qualquer tempo, que a seguradora ou o corretor de seguros, se houver, informe o percentual e o valor da comissão de corretagem aplicada à apólice.**

Disposições preliminares: A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

As condições contratuais/ regulamento deste seguro protocolizadas pela sociedade/ entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/ proposta.

Outras disposições:

A cobertura do seguro estará condicionada ao pagamento do prêmio, havendo inadimplência, a cobertura será suspensa, para regularização, o pagamento deverá ser efetuado na seguradora, acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

A reativação da cobertura ficará sujeita a realização e aprovação de nova análise do risco.

Havendo cancelamento da apólice não será admitida sua reativação.

Sendo a apólice emitida por Aditivo ao contrato de locação, para a abertura de sinistro e recebimento de indenização o Segurado/locador deverá apresentar o contrato de locação autenticado e os laudos de vistoria inicial e final na íntegra.

"O(s) proponente(s) tem ciência das condições gerais do seguro. As condições gerais deste produto encontram-se disponíveis no endereço: [www.portoseguro.com.br/seguros/seguro-aluguel](http://www.portoseguro.com.br/seguros/seguro-aluguel)."

"Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice."

"Na hipótese de prorrogação do contrato de locação por prazo indeterminado, ou por força de ato normativo, a cobertura do seguro somente persistirá mediante aceitação de nova proposta por parte da sociedade seguradora."

As alterações nos valores do aluguel referente aos reajustes previstos no contrato de locação serão consideradas para cálculo do prêmio no momento da contratação e serão indenizáveis em eventual expectativa de sinistro, sendo deduzidas do limite máximo de responsabilidade. Estas alterações não dependem da realização de endoso pois são consideradas para cálculo do prêmio no momento da contratação. Os limites serão atualizados pelo mesmo índice e periodicidade definidos no contrato de locação, no momento da expectativa de sinistro, desde que o índice de reajuste não seja superior a 10%.

Informamos que o lançamento das parcelas será realizado mensalmente no cartão de crédito informado abaixo. O lançamento poderá acontecer entre 24 e 19 dias antes da data de vencimento da fatura do cliente (informada abaixo). Caso o lançamento da parcela não seja autorizado nos prazos informados acima, um boleto será gerado e enviado para o e-mail do inquilino informado no PAC, com objetivo de regularização da parcela.

Importante: Caso haja bloqueio do cartão informado, mas o cliente emita um novo cartão, o lançamento poderá ser realizado no novo cartão de forma automática.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% (\*); COFINS 4,00% (\*), sobre formação de preço.

Declaro, como Corretor responsável por esta intermediação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

PORTO SEGURO (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.

A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais.

A PORTO SEGURO implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (i) exigências das leis de proteção de dados; e (ii) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado.

Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos.

A PORTO SEGURO possui uma Política de Privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)

#### DECLARAÇÃO DO ESTIPULANTE/SEGURADO

Declaro que as informações foram prestadas com exatidão, boa fé e veracidade e assumo integral responsabilidade pelas mesmas, inclusive as não escritas de próprio punho. Declaro também ter tomado conhecimento prévio das Condições Gerais do Seguro, as quais farão parte integrante da apólice, correspondente a esta proposta. **Estou ciente e de acordo que a Seguradora tem o prazo de 15 dias contados do protocolo da Proposta de Seguro, para se manifestar sobre a aceitação ou não do risco. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração da proposta, o prazo de 15 dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, especificando os motivos da recusa. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 dias, caracterizará a aceitação tácita do seguro. No caso de não aceitação da Proposta de Seguro o eventual pagamento de prêmio efetuado será devolvido devidamente corrigido pelo IPCA/IBGE proporcional aos dias decorridos. Se a proposta de seguro tiver sido recebida com adiantamento de valor para futuro pagamento parcial ou total do prêmio e for recusada dentro dos prazos previstos, a cobertura vigorará por mais dois dias úteis, contados a partir da data da formalização da recusa.**

Declaro estar ciente e expressamente autorizo a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de eventuais sinistros e ocorrências referentes ao mesmo, em bancos de dados, aos quais a seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistros.

Havendo Indenização, autorizo que o valor seja creditado em minha conta bancária a ser indicada no momento oportuno.

O seguro ora proposto será administrado pelo estipulante identificado acima, a quem concedo poderes para agir em meu nome, quanto as obrigações do segurado previstas nas Condições Gerais do Seguro.

Conforme estabelece o artigo 7, II, "e" da Circular Susep 445/2012, o proponente pessoa jurídica deve informar à seguradora os nomes dos controladores até o nível de pessoa física, dos principais administradores e procuradores. Essas informações devem ser prestadas em formulário anexo.

Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica proponente, garanto a veracidade e completude dos dados fornecidos, nos termos do artigo 766 do Código Civil.

---

LOCAL E DATA

---

ASSINATURA DO GARANTIDO/INQUILINO

---

ASSINATURA DO PROPONENTE LOCADOR/PROPRIETÁRIO

---

ASSINATURA DO ESTIPULANTE/ADMINISTRADORA

---

ASSINATURA DO CORRETOR

**SAC: 0800 727 2748** (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - **Solicitação de serviços: 333 PORTO** (o mesmo que 333-76786 para Grande São Paulo) - **4004 PORTO** (o mesmo que 4004-76786 para Capitais e Grandes Centros) - **0800 727 2722** (para Demais Localidades) Informações sobre Produto/Sinistros - **3Aluguel** (o mesmo que 3258-4835 - Grande São Paulo e Rio de Janeiro) - **4004-2999** (Capitais e Grandes Centros) - **0800 727 0901** (demais localidades) **Ouvidoria: 0800 727 1184**

Site: [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)